



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 096/2022
PROCESSO REFERENTE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Nº 243/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 01/2022
INTERESSADO: Diretoria de Comunicação
OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda

DESPACHO

Em resposta ao requerimento apresentado pela empresa TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.448.300/0001-40, no qual solicita esclarecimentos acerca do edital da licitação em epígrafe, nos manifestamos com as considerações que se julgou necessárias e suficientes ao esclarecimento do questionamento ora analisado, conforme respostas pontuadas, uma a uma, a seguir:

- 1) Vídeos e arquivos digitais devem ser entregues por meio de pen drive;
- 2) O Poder Legislativo não dispõe de manual de Marca, sendo disponibilizado em seu site a logo marca no formato editável por meio do <https://www.al.al.leg.br/comunicacao/marca/marca-do-poder-legislativo/view>.
- 3) Deve ser considerada o ano a partir de 2017 conforme disciplina o projeto básico em seu item 9.10 e 9.10.1.
- 4) Para responder aos pedidos de esclarecimento a Comissão Permanente de Licitações dispõe do tempo necessário para colher as informações que sejam suficientes para poder sanar com todas as dúvidas que as licitantes apresentarem de forma clara e precisa.
- 5) A subcomissão técnica da Assembleia, que foi definida através de sorteio na sessão do dia 07/03/2022 e que foi publicada no Diário Eletrônico Oficial da Assembleia no dia 08/03/2022 será composta por:
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM VÍNCULO:
Francisco Aurélio Novaes de Souza/ Jornalista/ Secretário Parlamentar
Carlos Eduardo Villa Verde Cavalcante / Jornalista/ Secretário Parlamentar
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO:
Maria Goretti Cardozo de Lima/ Jornalista



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Comissão Permanente de Licitação

- 6) As perguntas, solicitações de esclarecimento e impugnações devem sempre serem encaminhadas e protocoladas no setor de protocolo da Assembleia, conforme disciplina o edital em seu item 2.1.
- 7) Qualquer pessoa pode dar entrada as solicitações de esclarecimento, independentemente de ser a pessoa que esta citada no contato no protocolo de recebimento do edital.
- 8) O balanço Patrimonial que deve ser apresentado é o do 2020.

Dê-se ciência do teor do presente aos representantes da empresa TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA.

CPL, em 16 de março de 2022.


Rita Farias de Omena
Presidente da CPL